



LEI Nº 5.645, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Rua A do Residencial São Domingos I de Rua Domingos Zeponi Neto.

(Projeto de Lei Ordinária nº 142/2023, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 549/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua A do Residencial São Domingos I, passa a denominar-se de Rua Domingos Zeponi Neto.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 16 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



